



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0005594-41.2026.6.25.8000

INTERESSADO : SEDEC / SGP

DESPACHO 6470/2026 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando o art. 97, §1º, II, da Portaria Normativa TRE/SE 97/2025, segundo o qual é dispensada a análise da Assessoria Jurídica nas inexigibilidades destinadas à inscrição de membros, magistrados ou servidores em ações de capacitação ou eventos abertos ao público, independentemente do valor:

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição da servidora no curso Inteligência Artificial nas Contratações Públicas, a ser realizado no período de 29 a 31 de julho de 2026, das 8h às 18h, com carga horária de 22h, nesta Capital, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda da Seção de Desenvolvimento de Competências - SEDEC (documento 1880966), junto à empresa RESPUBLICAE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 40.512.149/0001-74, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, no **valor global de R\$ 2.730,00** (dois mil setecentos e trinta reais).

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 24/07/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Presidente**, em 24/07/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1883180** e o código CRC **B002FC08**.

0005594-41.2026.6.25.8000

1883180v2